

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, tendo vistoriado os serviços de Construção de Bueiros Celulares e Tubulares em Ponte Branca, e executado pela empresa MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.392.408/0001-00 através do convenio 882321/2018 MAPA, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de Recebimento Provisório.

Para a Prefeitura Municipal de Ponte Branca fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual 28/2020 para todos os efeitos legais, permanecendo apenas os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618.

Ponte Branca-MT, 23 de Novembro de 2023.

Thaynã Diniz Silva

Eng. Civil Crea: 041231-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 742c0f57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar